



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de Imperatriz  
Comissão Permanente de Licitação

---

**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2023- CPL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.08.00.119/2023 – SEMED**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de Construção da ESCOLA MUNICIPAL DE 10 SALAS DE AULA NO BAIRRO VILA REDENÇÃO – IMPERATRIZ/MA.**


Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2023, às 11h (onze) horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), Prefeitura de Imperatriz, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Francisco Sena Leal – Presidente, Christiane Fernandes Silva – Secretária e Maria Marina Matos Sousa – Membro. Assim foi instalada a sessão de julgamento de habilitação da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Processo Administrativo nº **02.08.00.119/2023 – SEMED**. Registre-se que, no dia 06(seis) de dezembro de 2023 às 09:20 (nove horas e vinte minutos), foi recebido nesta Comissão, o Parecer nº 55/2023 – LSE quanto a Qualificação Técnica sobre certidão, declaração, vínculo empregatício e acervos técnicos apresentados pela licitante participante do certame da **CP 011/2023 – CPL**, parte integrante deste processo, emitido pelo Sr. Pedro Henrique Nunes Vieira e Silva, engenheiro Civil, CREA 111574035-0, Matrícula nº 50716-4, Coordenador do L.S.E, lotado na SEMED, onde apresentou a seguinte determinação: *“Da análise da documentação de **HABILITAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** da licitante participante do processo de Concorrência Pública 011/2023 – CPL – , determinamos que a empresa: **EMOE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 04.071.521/0001-90**, foi declarada **HABILITADA**, por cumprir todas as exigências do item 10.4 do edital”*. Ato contínuo, a Comissão passou à análise da documentação apresentada pela licitante referente a **Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira**. Após análise desta Comissão foi constatado que a mesma atendeu o exigido no Edital, estando **HABILITADA** neste quesito. Assim, com base nos fundamentos constante no Parecer de Qualificação Técnica, emitido pelo engenheiro da SEMED acima qualificado,




**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de Imperatriz  
Comissão Permanente de Licitação

---

e análises das referidas documentações, com base nos fundamentos acima descrito, em estrito cumprimento da Lei 8.666/1993 e ao Edital, a CPL declara **HABILITADA** a empresa **EMOE ENGENHARIA LTDA**. Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, abra-se o prazo legal para em querendo a licitante interponha recurso cabível. Transcorridos o prazo legal e não havendo a interposição de recurso, fica designada a **sessão de abertura das propostas de preços para o dia 18 de dezembro de 2023 às 9:00 horas**, na sala de reuniões desta Comissão. Publique-se este resultado na imprensa oficial. Registre-se que o envelope de proposta de preços permanecerá lacrado sob a posse desta Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão. Eu, Christiane Fernandes Silva, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitante.

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Sena Leal**  
Presidente da CPL

  
\_\_\_\_\_  
**Christiane Fernandes Silva**  
Secretária

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Marina Matos Sousa**  
Membro